



LEI MUNICIPAL Nº226 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

28 / 12 / 2023

Sirley Oliveira R. de Melo
CPF: 024.830.789-35
Sec. Adjunta de Administração

INSTITUI O PROJETO "PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS" NA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CUIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Eu, José Maria Leite de Macêdo, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIRA, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo definir os critérios para implementação dos cursos de primeiros socorros, por meio da regulamentação da presente Lei.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades públicas e/ou privadas para a devida execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de Dezembro de 2023.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIRA-PE

José Maria Leite de Macêdo
PREFEITO
CPF: Nº 024.235.964-72